

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0564/2019 - SME FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A EMPRESA TIAGO HENRIQUE ALVES DE VASCONCELOS - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, **resolve apostilar unilateralmente** o CONTRATO N° 0564/2019 - SME, que tem como objeto a *“prestação de serviços de locação de impressoras, com assistência 24 horas, incluso todas as despesas com peças e suprimentos originais, bem como serviços técnicos qualificados, exceto papel”*, firmado com a Empresa **TIAGO HENRIQUE ALVES DE VASCONCELOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.396.100/0001-03, tendo por finalidade à **INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.03.12.361.0005.2.107.3.3.90.39.00.1.113.0000.00**, conforme informação exarada pela Coordenadoria do Planejamento, Controle Interno e Ouvidoria da SME.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito.

Sobral (CE), 13 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: